



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31917 de 18/05/2011

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2011

Número de Publicação: 232551

Ao décimo primeiro dia de abril de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Sérgio Duboc Moreira, representante titular do DETRAN/PA; Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Wilson Carlos de Araújo Filho representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento representante titular da Polícia Civil; Ellen Margareth da Rocha Souza representante titular da CTBEL; Mário Zacarias Pacheco Uchoa representante suplente da CTBEL; Ana Nélia Mota Vinhote representante do município de Ananindeua; Antônio Ferreira de Araújo representante do município de Marabá; Daniel Luis Carvalho representante titular do SINDICARPA; Raimundo do Espírito Santo Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva representante do SINTRACARPA; Délcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito representante titular do SEST/SENAT; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo presidente o Senhor Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETRAN/PA ORDEM DO DIA: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocando para aprovação a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CETRAN, sendo pedida a palavra pelo conselheiro o Sr. Antônio Ferreira de Araújo representante do município de Marabá, esclarecendo que o seu suplente esteve na 2ª reunião do colegiado e que seu nome não se encontrava na Ata, foi detectado pela Secretária Executiva do conselho a Sra. Bethania Gisele Martins Beleza Tourinho que o mesmo não havia assinado a frequência da reunião, e que seu nome seria acrescentado e a aprovação da Ata ficou prorrogada para próxima reunião; o presidente repassou para a secretária executiva a apresentação do Ofício GAB Nº 0330/11 DE 28/03/2011, da Prefeitura de Santana do Araguaia que solicita a Visita Técnica do CETRAN, para conclusão do processo de Municipalização, no período de 26 à 30/04/2011. O conselheiro Cap. PM Erick Alexandre Martins Miranda pediu a palavra para explicar o que é o processo de municipalização e o que é a visita técnica e esclarecendo que, a responsabilidade orientar e fiscalizar o município a se integrar ao Sistema NACIONAL DE Trânsito é do CETRAN, conforme homologa a Resolução do CONTRAN Nº 296 de 28/10/2008. Posteriormente o presidente apresentou a proposta para otimizar custos, da possibilidade de em uma mesma viagem, sejam feitos um conjunto de municípios, independentemente de o município ter ou não solicitado a integração, estes que ainda não se manifestaram para municipalização deveriam ser visitados e orientados. Sendo levado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade; o presidente apresentou a Resolução n 001/2011/CETRAN/PA, que delibera , a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, do Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias do CETRAN)PA, para o ano de 2011;RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.005/CETRAN/PA; Recorrente: João Carlos de Andrade Júnior; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2)

Processo: n.º 2011.006/CETTRAN/PA; Recorrente: Vitor Bispo do Vale; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.007/CETTRAN/PA; Recorrente: Robson Augusto da Silva; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.008/CETTRAN/PA; Recorrente: Edckson Marcelo Borges Ramos; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2009.0003/CETTRAN/PA; Recorrente: Aldo de Jesus Barbosa; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2010.026/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN; Interessado: Geraldo Ferreira da Silva Junior; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2010.027/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN; Interessado: Dalva Monteiro Azevedo; Relatora: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2009.000130/CETTRAN/PA; Recorrente: Raphael Amorin Danin; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2009.148/CETTRAN/PA; Recorrente: Mário Nelson da Silva Vieira; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2010.093/CETTRAN/PA; Recorrente: Arnaldo de Nazareth Freitas Neto; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2010.094/CETTRAN/PA; Recorrente: Arnaldo de Nazareth Freitas Neto; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2010.097/CETTRAN/PA; Recorrente: João Gonçalves Figueiredo; Relator: Delcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETTRAN/PA
Sérgio Dubouc Moreira
Representante titular do DETRAN/PA
Antonio Fernando Carvalho de Oliveira
Representante suplente do DETRAN/PA
Wilson Carlos de Araújo Filho
Representante titular da Polícia Rodoviária Estadual
Erick Alexandre Martins Miranda
Representante suplente da Polícia Militar
Nilma Maria Nascimento
Representante titular da Polícia Civil
Ellen Margareth da Rocha Souza representante
Representante titular da CTBEL
Mário Zacarias Uchoa
Representante suplente da CTBEL
Ana Nélia Mota Vinhote
Representante do município de Ananindeua
Antônio Ferreira de Araújo
Representante do município de Marabá
Daniel Luís Carvalho
Representante titular do SINDICARPA
Raimundo do Espírito Santo Esteves
Representante suplente do SINDICARPA
José Antonio Duarte Dias
Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Representante suplente do SINTRITUR
Luiz Galvani Luz da Silva
Representante do SINTRACARPA
Délcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETRANS-BEL
Rosane Miranda Brito
Representante titular do SEST/SENAT
Maria Elenilda dos Santos
Representante suplente do SEST/SENAT
Cezar Augusto Machado de Oliveira
Representante titular da Polícia Rodoviária Federal

